

PUBLICAÇÃO: Medida Provisória Nº 16 - Governo do Estado; Mensagens Veto Nº 41, 42, 43 e 44 - Governo do Estado; Of. Nº 160 - Calamidade Pública Município Palmeirante; Of. Nº 225/2020 - Retorno Dep. Cleiton Cardoso; e PLG Nº 5 - Governo do Estado

2 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

7 de julho de 2020 15:54

Para: COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <maisamr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF Patricia <copof.alto@gmail.com>, COPOF Patricia <copof@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <helliansilva@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <rogeriosilva.tocantins@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzeferreiras@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <imprensagleydsonnato@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <martins.vf@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <natashadireito@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <grazielleaguillar@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraiavilela@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.niltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olyntho.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <rodfogaca@yahoo.com.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardoayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valderes Castelo Branco" <ascomvalderes@gmail.com>, "Dep. Valderes Castelo Branco" <dep.valderes.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valderes Castelo Branco" <duransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valderes Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberto@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabiocoelhojornalista@gmail.com>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

8 anexos

 Medida Provisória Nº 16 - GOVERNO DO ESTADO.pdf
826K

 Mensagem Veto Nº 44 - GOVERNO DO ESTADO.pdf
986K

 Mensagem Veto Nº 43 - GOVERNO DO ESTADO.pdf
1050K

 Mensagem Veto Nº 41 - GOVERNO DO ESTADO.pdf
1165K

 Mensagem Veto Nº 42 - GOVERNO DO ESTADO.pdf
1184K

 Of. Nº 225-2020 Retorno Dep. Cleiton Cardoso.PDF
308K



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

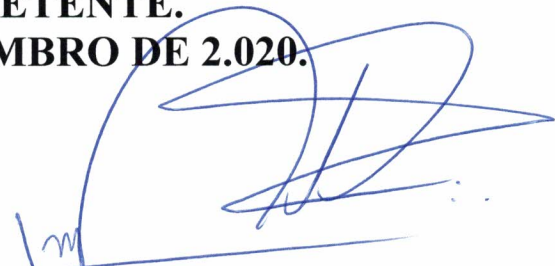
DESPACHO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 16/2020

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Altera o § 1º do art. 4º da Lei 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências.

**APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA A LEI Nº 3.719, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2.020. VAI À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.
PALMAS, 8 DE DEZEMBRO DE 2.020.**


Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG, **MEDIDA PROVISÓRIA N° 16/2020**, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o § 1º do art. 4º da Lei 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências.”

Palmas, 08 de dezembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, sobrepondo-se ao nome e cargo do signatário.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP